

Relatório de execução orçamental

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

2º Trimestre 2022

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Económico-Financeiros

3. Indicadores Comerciais

4. Indicadores Operacionais

5. Investimentos

6. Análise da evolução de princípios orçamentais

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

Anexos:

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização

1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
2º Trimestre 2022

Demonstração dos Resultados		2022				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Vendas	mEur	37 898	43 120			81 019	74 773	79 517
Prestação de serviços	mEur	292	398			690	630	612
Custo das vendas	mEur	-424	-489			-913	-907	-917
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-6 803	-7 000			-13 804	-14 533	-14 365
Gastos com o pessoal	mEur	-6 439	-5 728			-12 166	-12 675	-13 649
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 980	-6 974			-13 953	-13 825	-14 235
Imparidade de dívidas a receber	mEur	-450	-450			-900	-850	-850
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	-30	-389			-419	-127	-60
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 331	-2 535			-4 866	-4 526	-4 655
Subsídios ao investimento	mEur	385	385			770	838	767
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 146	1 135			2 281	1 985	1 949
Resultado operacional	mEur	16 265	21 474			37 739	30 782	34 113
Gastos financeiros	mEur	-259	-272			-530	-637	-522
Rendimentos financeiros	mEur	83	123			206	88	87
Resultado financeiro	mEur	-176	-148			-324	-549	-436
Resultado antes de imposto	mEur	16 089	21 326			37 415	30 233	33 678
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 446	-6 464			-10 911	-8 182	-9 219
Resultado líquido do exercício	mEur	11 643	14 861			26 504	22 051	24 459

Indicadores de Resultados		2022				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
EBITDA (ajustado)	mEur	22 859	28 063			50 922	43 769	47 581
Margem EBITDA (ajustado)	%	60%	64%			62%	58%	59%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	103%	84%			92%	108%	102%
EBIT	mEur	16 265	21 474			37 739	30 782	34 113

Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento (PAO)		
Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao PAO para o ano de 2022 de 27 de outubro de 2021, enviado à UTAM em 22 de novembro (PAO 2022). Nesta data, o PAO 2022 aguarda por despacho do Secretário de Estado de Tesouro (SET) e da tutela setorial (SEAE).		
A EPAL elaborou o PAO 2022 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019 - DLEO), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).		
Resultado líquido:	26,5	MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Resultado Líquido no 1º semestre ascendeu a 26,5 MEur, superior em 4,5 MEur (+20,2%) ao verificado no período homólogo e superior em 2,0 MEur (+8,4%) ao previsto. O aumento do Resultado Líquido face ao previsto e ao homólogo deve-se fundamentalmente aos Resultados Operacionais, que apresentam um aumento de 7,0 MEur face ao ano anterior e um desvio positivo de 3,6 MEur face ao orçamentado. As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 81,7 MEur, superiores em 6,3 MEur (+8,4%) face ao período homólogo e superiores em 1,6 MEur (+2,0%) ao previsto. Os FSE cifraram-se em 13,8 MEur, abaixo do verificado no período homólogo em 0,7 MEur (-5,0%) e abaixo do orçamento em 0,6MEur (-3,9%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> → Eletricidade (-1,5 MEur) - redução do valor da TAR (tarifa de acesso à rede); → Conservação e reparação (-0,4 MEur); → Fee de Gestão +0,7MEur; foi alterada a fórmula de cálculo do fee de gestão; este aumento é compensado pela descida em trabalhos especializados, nomeadamente em "assistência técnica"; → Assist. Técnica -0,4MEur; Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> → Eletricidade (-1,4 MEur); → Conservação e reparação (+0,2 MEur); → Fee de gestão (+0,6 MEur); → Assist. Técnica -0,4MEur; Os gastos com pessoal atingiram 12,2 MEur, menos 0,5 MEur face ao período homólogo e menos 1,5 MEur face ao Orçamento, em virtude da não concretização das admissões previstas, bem como dos ajustamentos salariais decorrentes do AE. 		
Resultado financeiro:	-0,3	MEur
<ul style="list-style-type: none"> Resultado Financeiro de -0,3 MEur superior em 0,2 MEur face ao período homólogo e em 0,1 MEur face ao previsto. 		
Indicadores de Resultados		
<ul style="list-style-type: none"> O EBIT foi de 37,7 MEur, superior em +7,0 MEur (+22,6%) face aos 30,8 MEur verificados em igual período do ano anterior e superior em +3,6 MEur (+10,6%) face ao previsto. O EBITDA ajustado cresceu +7,1 MEur (+16,3%) face ao período homólogo, atingindo 50,9 MEur. Face ao orçamento, subiu 3,3 MEur (+7,0%). A margem EBITDA apresentou um valor de 62%, superior ao período homólogo e ao Orçamento. 		

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS
2º Trimestre 2022

Demonstração da Posição Financeira		2022				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Ativo não corrente	mEur	672 144	669 902			669 902	675 421	691 609
Ativos intangíveis	mEur	5 067	5 013			5 013	5 120	5 013
Ativos fixos tangíveis	mEur	636 337	634 869			634 869	639 326	657 340
Ativos sob direito de uso	mEur	842	599			599	1 103	-
Propriedades de investimento	mEur	13 147	13 130			13 130	13 164	13 125
Outros ativos financeiros	mEur	166	172			172	160	170
Impostos diferidos ativos	mEur	2 740	2 880			2 880	2 703	3 377
Clientes	mEur	246	156			156	246	245
Outros ativos não correntes	mEur	13 600	13 082			13 082	13 600	12 339
Ativo corrente	mEur	184 980	167 126			167 126	171 682	131 278
Inventários	mEur	2 888	3 028			3 028	2 839	2 884
Clientes	mEur	29 387	33 686			33 686	28 271	33 107
Imposto sobre o rendimento do exercício	mEur	-	-			-	-	290
Outros ativos correntes	mEur	18 581	80 879			80 879	19 047	27 018
Caixa e seus equivalentes	mEur	134 124	49 532			49 532	121 525	67 979
Total do ativo	mEur	857 125	837 028			837 028	847 104	822 887
Capital social	mEur	150 000	150 000			150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	mEur	52 167	52 167			52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	mEur	412 253	411 875			411 875	402 321	409 835
Resultado líquido do exercício	mEur	11 643	26 504			26 504	49 659	24 459
Capital próprio	mEur	626 063	640 547			640 547	654 148	636 461
Passivo não corrente	mEur	128 765	126 038			126 038	132 316	126 013
Provisões	mEur	593	976			976	565	818
Financiamentos obtidos	mEur	65 566	63 265			63 265	68 482	63 265
Passivos da locação	mEur	-	-			-	-	-
Impostos diferidos passivos	mEur	32 691	32 266			32 266	32 968	32 512
Subsídios ao investimento	mEur	29 915	29 530			29 530	30 300	29 418
Passivo corrente	mEur	102 296	70 444			70 444	60 640	60 413
Financiamentos obtidos	mEur	10 596	10 471			10 471	10 433	10 413
Passivos da locação	mEur	580	433			433	746	448
Fornecedores e outros passivos correntes	mEur	82 755	47 772			47 772	45 836	39 621
Imposto sobre o rendimento do exercício	mEur	8 366	11 767			11 767	3 626	9 932
Total do passivo	mEur	231 062	196 481			196 481	192 956	186 426
Total do capital próprio e do passivo	mEur	857 125	837 028			837 028	847 104	822 887

Indicadores da Posição Financeira		2022				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Capital empregue	mEur	724 913	737 054			737 054	756 163	733 056
Liquidez geral	n.º	1,8	2,4			2,4	2,8	2,2
Solvabilidade	n.º	2,7	3,3			3,3	3,4	3,4
Fundo de maneo	mEur	82 684	96 682			96 682	111 042	70 865
ROCE * - Rentabilidade do capital empregue	%	9,0%	10,2%			10,2%	9,4%	9,3%
ROE * - Rentabilidade do capital próprio	%	7,4%	8,3%			8,3%	7,6%	7,7%
ROA * - Rentabilidade dos ativos	%	5,4%	6,3%			6,3%	5,9%	5,9%

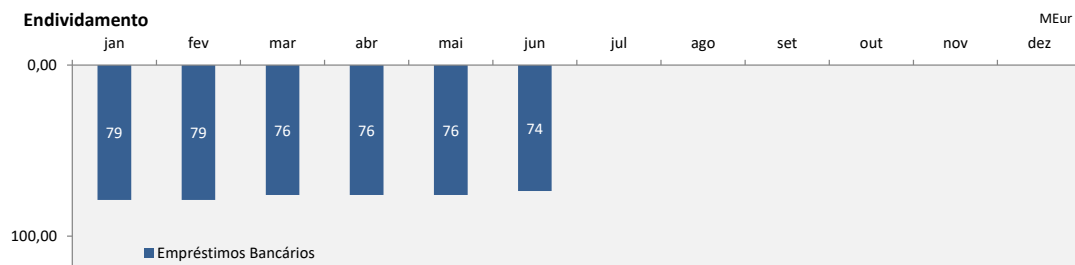
* Indicadores anualizados.

Posição financeira
<ul style="list-style-type: none"> Ativo total de 837,0 MEur, ligeiramente inferior ao valor registado em 2021 (847,1 MEur). O capital próprio e o passivo representam 640,5 MEur e 196,5 MEur, respetivamente. Verifica-se uma redução dos Ativos Fixos Tangíveis por via de um ritmo de depreciações superior ao investimento do ano. O saldo de Clientes fixou-se, em junho, em 33,8 MEur. Este valor é superior em +5,3 MEur (+19%) ao valor registado na Demonstração da Posição Financeira em 31.12.2021. A variação verificada em outros ativos correntes e em disponibilidades está relacionada com 60 MEur de Apoio à Tesouraria à AdP, SGPS, concedidos em junho. Capital Próprio ascende a 640,5 MEur, abaixo do valor registado em 31.12.2021 (654,1 MEur). Passivo total de 196,5 MEur, dos quais 126,0 MEur de Passivos não correntes.
Indicadores da Posição Financeira
<ul style="list-style-type: none"> Os indicadores da Posição Financeira confirmam uma sólida situação financeira, apresentando a empresa um fundo de maneo positivo de 96,7 MEur.

2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS
2º Trimestre 2022

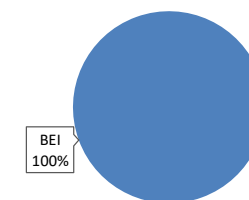
Financiamento	mEur	2022				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Empréstimos	mEur	75 935	73 678			73 678	78 852	73 678
Médio e longo prazo	mEur	65 566	63 265			63 265	68 482	63 265
BEI	mEur	65 566	63 265			63 265	68 482	63 265
Banca comercial	mEur	-	-			-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-			-	-	-
Outros	mEur	-	-			-	-	-
Curto prazo	mEur	10 370	10 413			10 413	10 370	10 413
BEI	mEur	10 370	10 413			10 413	10 370	10 413
Banca comercial	mEur	-	-			-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-			-	-	-
Descobertos bancários	mEur	-	-			-	-	-
Outros	mEur	-	-			-	-	-

Indicadores de Financiamento	mEur	2022				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Dívida financeira	mEur	75 935	73 678			73 678	78 852	73 678
Debt to equity	n.º	0,12	0,12			0,12	0,12	0,12
Net debt - Endividamento líquido	mEur	-58 189	-35 855			-35 855	-42 673	5 699
Net debt to EBITDA (Ajustado)	n.º	-0,64	-0,35			-0,35	-0,44	0,06
PMR - Prazo médio de recebimentos	dias	60	62			62	59	-
PMP - Prazo médio de pagamentos	dias	29	28			28	29	29



Dívida Financeira:	73,7 MEur
<ul style="list-style-type: none"> Endividamento de 73,7 MEur no final do segundo trimestre de 2022, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI, não incluindo os passivos de locação. No primeiro semestre de 2022 não ocorreu nenhum desembolso de capital tendo sido efetuadas amortizações programadas de capital no valor 2,9 MEur (em março) e 2,3 MEur (em junho). O valor considerado em "Empréstimos" no 2º trimestre não inclui o valor de 58,9 mil€ relativos a acréscimos de juros. O montante de "Empréstimos" na DPF inclui este acréscimo de juros. 	
Indicadores de financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> A dívida financeira ascende a 73,7 MEur, enquanto que o endividamento líquido situa-se em -35,9 MEur. Para o valor de endividamento líquido concorre o apoio à Tesouraria Adp, no valor de 60 MEur. Os indicadores refletem a manutenção de uma forte robustez financeira. 	

- BEI
- Banca Comercial
- Empresa Mãe
- Descobertos bancários
- Outros



3. INDICADORES COMERCIAIS
2º Trimestre 2022

Atividade Comercial		2022				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Total de água vendida	mm3	45 243	51 490			96 733	92 791	94 875
Clientes Municipais e Multimunicipais	mm3	34 209	38 810			73 019	71 678	71 581
Águas do Vale do Tejo	mm3	7 348	8 236			15 584	14 801	15 023
C. Limitrofes	mm3	25 295	28 645			53 940	53 422	52 917
Cascais	mm3	3 667	4 755			8 422	7 518	7 883
Loures	mm3	6 715	7 296			14 010	14 167	13 813
Oeiras/Amadora	mm3	5 588	6 297			11 884	12 175	12 146
Sintra	mm3	5 898	6 518			12 415	12 519	12 184
Vila Franca de Xira	mm3	2 481	2 767			5 248	5 078	4 954
Mafra	mm3	948	1 013			1 960	1 965	1 936
Tejo Sorraia	mm3	485	639			1 124	1 189	1 180
Águas do Ribatejo	mm3	336	421			757	807	810
Alcanena	mm3	44	70			114	149	124
Cartaxo	mm3	36	46			82	78	77
Constância	mm3	67	79			147	149	150
Santarém	mm3	2	22			24	7	19
Médio Tejo	mm3	1 081	1 291			2 371	2 266	2 461
Leiria	mm3	120	122			242	244	233
Ourém	mm3	272	350			622	552	686
Batalha	mm3	58	91			149	144	135
Porto de Mós	mm3	102	109			212	215	273
Tomar	mm3	528	619			1 147	1 112	1 134
Clientes Diretos	mm3	11 034	12 679			23 714	21 113	23 295
Domésticos	mm3	6 523	6 948			13 471	13 573	12 956
Comércio e Indústria	mm3	2 573	3 214			5 787	3 555	5 668
Inst. Privadas de Direito Público	mm3	596	820			1 417	1 260	1 600
Estado e Embaixadas	mm3	706	852			1 558	1 415	1 650
Unidades Militares	mm3	31	41			72	54	86
CML	mm3	604	805			1 409	1 255	1 334

N.º de Clientes		2022				6M		
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Municípios Abastecidos	n.º	34	34			34	34	34
Clientes Diretos	n.º	360 886	361 703			361 703	358 473	358 361
Domésticos	n.º	307 335	307 888			307 888	305 524	305 521
Comércio e Indústria	n.º	46 952	47 164			47 164	46 398	46 316
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 273	4 308			4 308	4 260	4 242
Estado e Embaixadas	n.º	1 609	1 629			1 629	1 590	1 590
Unidades Militares	n.º	2	2			2	2	2
CML	n.º	715	712			712	699	690

Vendas Abastecimento	
81,0 MEur	96,7 Mm³
<ul style="list-style-type: none"> No primeiro semestre de 2022 foram faturados 96,7 Mm3 de água, superior em 3,9 Mm3 (+4,2%) ao faturado em igual período do ano anterior. Dos 96,7 Mm3 de água vendidos, 73,0 Mm3 correspondem a volumes vendidos aos clientes municipais e multimunicipais, e os restantes 23,7 Mm3 a clientes diretos. A variação de 3,9 Mm3 (+4,2%) face ao período homólogo decompõe-se da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> +1,3 Mm3 (+1,9%) nos clientes municipais e multimunicipais; +2,6 Mm3 (+12,3%) nos clientes diretos; Face ao orçamento, verifica-se um aumento do volume vendido de 1,9 Mm3 (+2,0%), resultante de: <ul style="list-style-type: none"> +1,4 Mm3 (+2,0%) nos clientes municipais e multimunicipais; +0,4 Mm3 (+1,8%) nos clientes diretos; Assiste-se à recuperação das vendas em Lisboa face a igual período de 2021 em função da estabilização do contexto COVID19 e da atenuação das medidas restritivas associadas desde o início de 2022. 	
Evolução do número de Clientes	
<ul style="list-style-type: none"> Em junho a empresa tem 361.703 clientes diretos e abastece 34 municípios (excluindo Lisboa). Verifica-se um acréscimo de 3.230 clientes face ao verificado no mesmo período de 2021. As maiores variações, em termos absolutos, verificam-se no segmento domésticos, com um acréscimo de 2.364 clientes e no segmento Comércio e Indústria, com um acréscimo de 766 clientes. 	

4. INDICADORES OPERACIONAIS
2º Trimestre 2022

Balço Hidrico		2022				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Água captada	Mm3	51,2	57,8			109,0	105,4	105,4
Castelo de Bode	Mm3	31,6	40,6			72,2	75,4	77,4
Valada Tejo	Mm3	15,6	12,9			28,5	22,9	20,9
Outros	Mm3	4,0	4,3			8,2	7,1	7,1
Água tratada	Mm3	51,2	57,6			108,8	105,3	105,3
Asseiceira	Mm3	31,6	40,6			72,2	75,4	77,4
Vale da Pedra	Mm3	15,6	12,7			28,3	22,8	20,7
Outros	Mm3	4,0	4,3			8,2	7,1	7,1
Água faturada	Mm3	45,2	51,5			96,7	92,8	94,9
Clientes Municipais	Mm3	34,3	39,0			73,3	71,9	71,6
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	10,9	12,5			23,4	20,9	23,3
Água não faturada	Mm3	6,0	6,3			12,2	12,6	10,5
Produção e transporte	Mm3	3,7	4,0			7,7	7,8	6,2
Distribuição	Mm3	2,3	2,3			4,6	4,9	4,3

Qualidade da água		2022				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Qualidade da água fornecida								
A Clientes Municipais	%	99,95%	99,77%			99,85%	99,75%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,57%	99,31%			99,44%	99,09%	100,00%

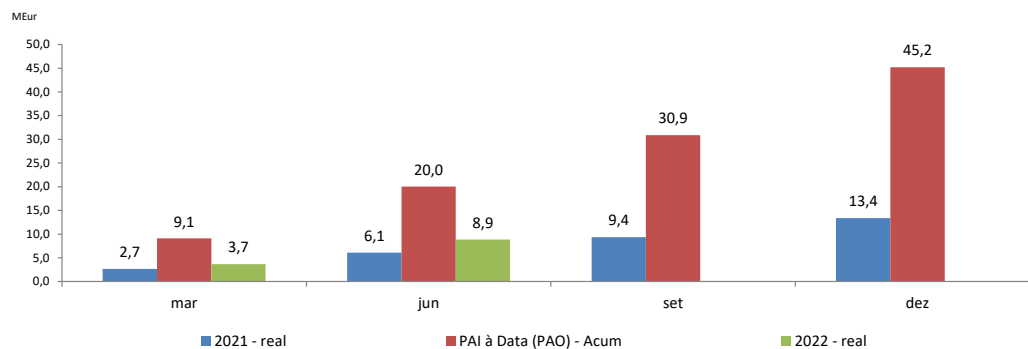
Roturas e avarias		2022				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Nº de roturas em condutas	nº	120	86			206	274	-
Produção e Transporte*	nº	14	3			17	51	-
Distribuição	nº	106	83			189	223	-
Nº de roturas em ramais	nº	109	112			221	254	-
Avarias em condutas por 100km de rede/ano								
Produção e Transporte*	nº	7	1			4	14	< 15
Distribuição	nº	29	27			28	29	< 30
Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano								
Roturas por mil ramais	nº	4	4			4	5	-

* não inclui roturas sistema Oeste.

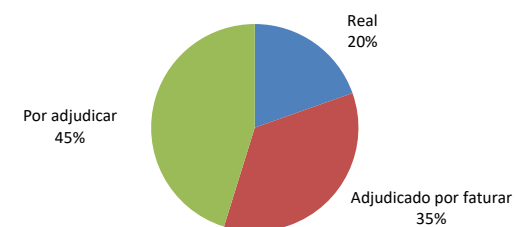
Água Captada:	109,0 Mm³
<ul style="list-style-type: none"> No primeiro semestre de 2022 foram captados um total de 109,0 Mm³, dos quais 66% na Albufeira de Castelo de Bode (72,2 Mm³) e 26% em Valada Tejo (28,5 Mm³). O volume captado foi superior quer ao verificado no período homólogo quer face ao previsto em cerca de +3,6 Mm³ (+3,4%). A água não faturada total da EPAL foi de 11,2% (12,2 Mm³). A água não faturada na Distribuição (Lisboa) foi de 10,6% (4,6Mm³) e na Produção e Transporte foi de 7,0% (7.7Mm³). 	
Qualidade da Água	99,85% Clientes Municipais 99,44% Distribuição (Lisboa)
<ul style="list-style-type: none"> Até junho de 2022 a qualidade da água fornecida a clientes municipais foi de 99,85% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 99,44%. 	
Roturas e Avarias	
<ul style="list-style-type: none"> A junho verifica-se um total de 206 roturas em condutas, das quais 189 no sistema de Distribuição e 17 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste). Média de 28 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 4 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte. 221 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 4 roturas por mil ramais. 	

5. INVESTIMENTOS
2º Trimestre 2022

Investimento	mEur	2022				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2022	2021	PAO 2022
Investimento	mEur	3 659	5 194			8 853	6 092	20 027
Garantia da capacidade	mEur	65	54			119	156	368
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	1 117	3 442			4 559	2 511	10 059
Garantia da qualidade	mEur	250	45			295	128	551
Sustentabilidade e Inovação	mEur	1 115	459			1 574	900	5 848
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	125	295			419	553	1 052
Outros	mEur	987	899			1 886	1 844	2 149

Investimento acumulado: realizado vs. orçamento vs. homólogo


Investimento:	8,9	M€ur
<ul style="list-style-type: none"> O valor de Investimento previsto para o ano de 2022 é de 45,2 MEur. O Investimento realizado até junho é de 8,9MEur, correspondente a cerca de 20% do valor anual previsto no PAO 2022. Estão assumidos compromissos no valor de 23,5MEur. Do investimento realizado a junho 2022 destacam-se os seguintes valores, de acordo com a sua execução financeira: <ul style="list-style-type: none"> Reabilitação da rede de distribuição (1,4 MEur); ETA Asseiceira 0% Minicentral hidroelétrica (1,3 MEur); Aduutora Calçada de Carriche (1,3 MEur); Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV (0,6 MEur); Instalação de contadores (0,5 MEur); 		

Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)


6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS
2º Trimestre 2022

Ano de referência a ser adoptado para dar cumprimento do Despacho 395-SET (ponto 3.1)		2019		2021		Ano de referência			
		12 M							
VOLUME DE NEGÓCIOS	mEur	166 951	160 532			2019			
Indicadores e Gastos Operacionais		2022				6M		12 M	
		3M	6M	9M	12M	2019	PAO 2022	2019	PAO 2022
GASTOS OPERACIONAIS		13 666	26 883			28 698	28 931	59 974	62 866
(1) CMVMC	mEur	424	913			830	917	1 761	1 949
(2) FSE (DR) *	mEur	6 803	13 804			15 195	14 365	32 852	32 729
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 439	12 166			12 674	13 649	25 361	28 188
PESSOAL AJUSTAMENTOS - DESPACHO 682/2021-SET									
(i) Remunerações Órgãos Sociais	mEur	125	250			303	298	604	616
(ii) Absentismo	mEur	135	252			266	-	474	-
FACTOS NÃO COMPARÁVEIS									
(iii) Pessoal - Novas admissões	mEur	-	-			-	515	-	1 029
(iv) Pessoal - Imposições legais	mEur	-	-			-	364	-	752
(v) FSE - Efeito COVID	mEur	15	20			-	223	-	547
(vi) Pessoal - Efeito COVID	mEur	189	216			-	266	-	549
(vii) VN - Efeito COVID	mEur	-1 178	-2 209			-	-2 550	-	-5 278
(viii) Viaturas - Efeito COVID	mEur	-	-			-	21	-	43
(ix) Viaturas - Imposições legais	mEur	-	-			-	177	-	365
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS									
(x) Gastos c/ Deslocações, Aloj. e aj. custo	mEur	11	41			48	59	120	118
(xi) Gastos com viaturas	mEur	437	970			823	1 086	1 785	2 173
(xii) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult.	mEur	41	114			126	140	290	280
CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS									
GO/VN^{a)} = (4)/(5)	%	34,2%	31,8%			35,6%	33,7%	35,9%	35,4%
(4) Gastos Op. ^{b)} = (1) + (2) + (3) - (iv) - (v) - (vi) - (ix)	mEur	13 462	26 647			28 698	27 901	59 974	60 654
(5) Volume de negócios = (VN) - (vii)	mEur	39 369	83 918			80 540	82 678	166 951	171 159
Gastos com pessoal^{b)} = (3) - (i) + (ii) - (iii) - (iv) - (vi)	mEur	6 259	11 952			12 637	12 206	25 232	25 241
Outras rubricas operacionais^{c)} = (x) + (xi) - (viii) - (ix)	mEur	449	1 011			871	947	1 905	1 883
Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons.^{d)} = (xii)	mEur	41	114			126	140	290	280

NOTAS:

(*) Para efeitos de comparabilidade, na coluna 6M2019 retirou-se 400 m€ de FSE, relativamente a rendas de viaturas, uma vez que em 2022 os respetivos montantes encontram-se registados em depreciações do exercício.

a) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º1. Suportado no Despacho n.º 682/2021-SET, tendo em conta que o rácio encontra-se afetado por fatores extraordinários com impacto significativo, pelo cumprimento de imposições legais, a empresa propõe o indicador alternativo "Gastos operacionais (deduzidos dos impactos das imposições legais) / Volume de negócios".

b) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, a). Crescimento dos Gastos com Pessoal compensado por redução nos FSE, nos termos do Despacho n.º 682/2021 - SET.

c) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, b).

d) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, c).

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho n.º 682/2021 - SET)

* Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se, no que lhe são aplicáveis, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho de 2019 (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021).

* Conforme estabelecido nos IPG para 2022 (Despacho n.º 682/2021 - SET), o ano de referência será 2019 ou 2021, consoante o que registar o maior volume de negócios. Assim, estabeleceu-se o ano 2019 como sendo a referência em termos de comparação para as várias rubricas sujeitas a análise.

Pressupostos de análise

Os impactos estimados com a COVID-19 no PAO refletem-se em FSE (equipamentos de proteção, trabalho temporário, higienização, viaturas e comunicações) e gastos com pessoal (subsídio de alimentação, trabalho suplementar, refeitórios). No PAO foram quantificados fatores extraordinários, por força do cumprimento de imposições legais relacionadas com a aplicação do Acordo de Empresa, com impacto de 752 mil euros em gastos com pessoal. Também considerado como fator extraordinário, associado a imposições legais, foi estimado o valor de 365 mil euros para efeitos de substituição de viaturas e de conversão de viaturas térmicas em viaturas elétricas.

Análise

* O rácio GO/VN apresenta um valor de 31,8% no 2º trimestre de 2022. O rácio cumpre face a igual período de 2019, bem como face ao orçamentado para 2022.

* O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 11.952 mil euros, o que representa uma redução tanto face a 2019, como face ao orçamento de igual período. Em 2022 prevê-se a entrada de 71 colaboradores, dos quais, 10 por substituição, 48 por conversão de regime de prestação de serviços e 3 trainees.

* O indicador de Rubricas Operacionais apresenta uma tendência de incumprimento face a igual período de 2019, bem como face ao orçamentado para 2022. Perspetiva-se para 2022 a necessidade de aumento da frota operacional em 5 viaturas.

* O indicador de gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria cumpre face a igual período de 2019, bem como face ao orçamentado para 2022.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2022

Indicador Financeiro	2022				6M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2021	PAO 2022	2021	PAO2022
ENDIVIDAMENTO								
Financiamento remunerado	mEur	75 935	73 678		84 005	73 678	78 852	78 482
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-1,3%	-2,3%		-2,1%	-2,3%	-4,3%	-0,2%

Indicadores Operacionais	2022				6M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2021	PAO 2022	2021	PAO2022
RECURSOS HUMANOS								
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	645	647		655	711	656	711
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	12	12		12	12	12	12
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	633	635		643	699	644	699

- O financiamento remunerado atingiu um valor de 73,7 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que durante o 1º semestre de 2022 não ocorreram novos desembolsos tendo sido efetuados reembolsos de capital no valor de 5,2 MEur. A variação do endividamento face a 2021 é de -2,3%.
- Em 2022 prevê-se contratar um novo desembolso bancário de 10 milhões de euros junto do BEI. É expectável o cumprimento do indicador no final do ano.
- No 2º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 7 entradas e 5 saídas (8 entradas e 17 saídas em termos acumulados em 2022).

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição
GERAIS	
AE	<i>Acordo de Empresa</i>
BEI	<i>Banco Europeu de Investimentos</i>
DLEO	<i>Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)</i>
IEIPG	<i>Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2021 - Despacho nº 325/2020, de 27 de julho do SET)</i>
IPG	<i>Instrumentos Previsionais de Gestão</i>
LOE	<i>Lei de Orçamento de Estado (para 2021 - Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro)</i>
PAI	<i>Plano Anual de Investimentos</i>
PAO	<i>Plano Atividade e Orçamento</i>
SEAE	<i>Secretário de Estado do Ambiente e da Energia</i>
SET	<i>Secretário de Estado do Tesouro</i>
INDICADORES	
EBITDA	<i>Earnings Before Interest and Taxes, Depreciations and Amortizations</i>
GO	<i>Gastos Operacionais</i>
ROA	<i>Rentabilidade dos Ativos</i>
ROCE	<i>Rentabilidade do Capital Empregue</i>
ROE	<i>Rentabilidade do Capital Próprio</i>
VN	<i>Volume de Negócios</i>
UNIDADES	
m3	<i>Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)</i>
mm3	<i>Milhares de Metros Cúbicos</i>
MEur	<i>Milhões de Euros</i>
mEur	<i>Milhares de Euros</i>
3M, 6M, 9M, 12M	<i>Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente</i>
FÓRMULAS	Observações
<i>Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços</i>	
<i>EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Subsídios ao investimento</i>	
<i>Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios</i>	
<i>EBIT = EBITDA (ajustado) - Depreciações do exercício + Subsídios ao investimento</i>	
<i>Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais</i>	
<i>GO (para efeitos de cumprimento legal) = CMVMC + FSE + Gastos com pessoal</i>	
<i>Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)</i>	
<i>Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente</i>	
<i>Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo</i>	
<i>Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente</i>	
<i>ROCE = EBIT / Capital Empregue</i>	
<i>ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio</i>	<i>EBIT extrapolado para 12 meses.</i>
<i>ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo</i>	<i>Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.</i>
<i>Dívida Financeira = Capital alheio remunerado de curto, médio e longo prazo</i>	
<i>Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio</i>	
<i>Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP</i>	
<i>Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado</i>	
	<i>Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.</i>
	<i>EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.</i>

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

["obra nova"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Santarém](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

A única linha do adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, em particular no que respeita à Área Metropolitana de Lisboa. Esta obra pretende aumentar os troços com redundância, duplicando um troço com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	6 800	Valores mensais	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	300	

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

6 800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

9 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

9 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Contrato foi celebrado e careceu de visto prévio do Tribunal de Contas. No entanto, o empreiteiro apresentou uma proposta de reequilíbrio financeiro que não teve a aprovação do Conselho de Administração da EPAL, tendo sido aprovada a revogação do Contrato. Deste modo, serão tomadas as diligências necessárias para se proceder à cessação do Contrato e ao relançamento do procedimento. Entretanto o adjudicatário solicitou que fosse verificada a possibilidade de execução do Contrato tendo por base a Lei 36/2022 entretanto publicada, que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, encontrando-se a mesma em análise.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Alenquer](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	150	300	350	350	350	350	350	350	350	350	250	250	350	350

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

396

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

8%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato celebrado em Novembro de 2021, encontrando-se a obra em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Asseiceira, no concelho de Tomar](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW, em paralelo ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidade e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução a adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 900	Valores mensais	150	250	250	250	200	250	200	200	200	200	200	100	150	150	150
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			150	150	200	250	250	200	200	200	200						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 900 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 627 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

54%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-1 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O contrato foi celebrado em Setembro de 2020. A obra encontra-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Adutor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho da Azambuja](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A Obra Especial da Vala Real apresenta cerca de 500 m de comprimento, atravessando atualmente a linha de água da Vala Real em estrutura aérea. Prevê-se a desconstrução da estrutura de apoio da conduta existente e a instalação de uma nova conduta instalada em vala no mesmo alinhamento.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento tem por objetivo a realização dos trabalhos necessários a resolução das patologias detetadas na estrutura e tubagem constituintes da Obra Especial que apresentam anomalias

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 800	Valores mensais	500	500	500	500	300	300	300	100	100	100	100	100	100	100
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		100														

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Audutor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Procedimento de Contratação de Empreiteiro em curso, encontrando-se em fase de receção de propostas.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A reabilitação desta adutora implicará a substituição da tubagem e a reabilitação de vários atravessamentos. Serão também substituídos os respetivos órgãos de manobra e acessórios e reabilitadas as caixas ao longo do seu traçado.

Nos casos aplicáveis, serão construídas novas caixas e respetivos órgãos de manobra, acessórios e maciços de amarração.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento visa a reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche em toda a sua extensão, bem como a reabilitação de alguns atravessamentos ao longo desta.

Trata-se de uma conduta em betão armado, DN 800 mm, com uma extensão de aproximadamente 2600 m.

Atualmente esta conduta é explorada de modo condicionado dado o seu estado debilitado reiterado pelas sucessivas roturas.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 690	Valores mensais	5	5	5	50	50	50	75	75	75	75	75	50	50	50	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			250	350	500	500	500	500	500	500	325						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mai/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 690 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 270 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

27%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

7 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-14 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-7 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se em curso, tendo consignado a 25/05/2022.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS
LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE
2022**

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2022, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração 28 de setembro de 2022, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do DLEO 2019, DL n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como das IEIPG para 2022, e do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro N.º 682/2021-SET, 29 de julho.

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2022, datado de 27 de outubro de 2021, foi aprovado em 2 de outubro de 2022, pelo Despacho n.º 315/2022-SET.

1.5. Releva-se, que os principais indicadores da empresa para o período em análise, como as vendas e o resultado líquido do exercício, apresentaram acréscimos relativamente ao período homólogo e ao previsto no PAO 2022, devendo-se esse aumento, sobretudo no desvio positivo dos resultados operacionais pela redução de gastos.

De realçar, que contribuíram para tal resultado, entre outros indicadores, os Gastos com o Pessoal, que se situaram abaixo do verificado no período homólogo e também abaixo do PAO 2022, destacando-se como contributos para tal resultado, a redução de subsídios (sobretudo alimentação), a redução de trabalho suplementar (pelo efeito COVID 2019), a redução de seguros de doença e de vida e ainda a não admissão de trabalhadores, neste caso, por falta de autorização para o efeito. Faz-se igualmente menção, que nas “Rubricas Operacionais”, os Fornecimentos e Serviços Externos se encontram abaixo do previsto no orçamento e também abaixo do período homólogo, tendo contribuído para esta diminuição, as rubricas de eletricidade, cujo preço se mantem, até nova revisão contratual e a conservação e reparação.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 28 dias, que se encontra abaixo do verificado, a 31 de dezembro de 2021, e abaixo dos 29 dias previstos no PAO 2022.

Quanto ao investimento, a empresa regista uma quebra acentuada relativamente ao previsto no PAO 2022, embora superior ao verificado no período homólogo, tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, mencionados em Pareceres anteriores, como o atraso na adjudicação das obras, e a reformulação de projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores e mais recentemente, a situação de concursos desertos pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado, tendo como principal razão o aumento dos custos de mão-de-obra e das matérias primas. Salienta-se, que durante este período, a empresa executou 8,9M€, tendo assumido compromissos de 23,5 M€. A situação de incumprimento face ao orçamento, arrasta-se, pelo menos, desde 2018,

com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de ruturas em condutas e avarias.

1.6. Reafirma-se o mencionado em trimestres anteriores, que dadas as circunstâncias atuais de saúde em que Portugal e o Mundo vivem, causadas pela pandemia da COVID 19, (que segundo alguns especialistas da OMS estará já numa fase descendente) a EPAL, em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente sobre o assunto, viu-se obrigada a implementar um sistema de controlo nas diversas áreas de atuação da empresa, e pensamos, estará a dar a resposta pretendida às exigências que o país necessita e impõe, mas continuará a ter consequências, que não podemos subestimar, em particular com eventuais impactos nos gastos operacionais, designadamente, pela aquisição de equipamentos de proteção e higienização, gastos acrescidos em viaturas e comunicações, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal, nomeadamente, pelo aumento de trabalho suplementar e temporário.

1.7. Por fim, para além da pandemia, deve-se acrescentar o impacto da guerra na Ucrânia, que veio impor a total imprevisibilidade à economia, com o aumento generalizado da inflação e consequente subida do preço dos combustíveis, da energia (cujo reflexo na EPAL, por motivos contratuais, só se fará repercutir no ano de 2023), e nos produtos alimentares, com consequências para a empresa, também, no aumento dos FSE, pessoal, investimentos, etc.

2. Procedimentos desenvolvidos

- 2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.
- 2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:



- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 6 de fevereiro de 2023.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	(em milhares de euros)		
	Real 30/06/2022	Orçamento 30/06/2022	Desvio
Ativo não corrente	669.902	691.609	-21.707
Ativos intangíveis	5.013	5.013	0
Ativos fixos tangíveis	634.869	657.340	-22.471
Ativos sob direito de uso	599	0	599
Propriedades de investimento	13.130	13.125	5
Outros ativos financeiros	172	170	2
Impostos diferidos ativos	2.880	3.377	-497
Clientes	156	245	-89
Outros ativos não correntes	13.082	12.339	743
Ativo corrente	167.126	131.278	35.848
Inventários	3.028	2.884	144
Clientes	33.686	33.107	579
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	290	-290
Outros ativos correntes	80.879	27.018	53.861
Caixa e seus equivalentes	49.532	67.979	-18.447
Total do ativo	837.028	822.887	14.141
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	52.167	52.167	0
Resultados transitados	411.875	409.835	2.040
Resultado líquido do exercício	26.504	24.459	2.045
Capital próprio	640.547	636.461	4.086
Passivo não corrente	126.038	126.013	25
Provisões	976	818	158
Financiamento obtidos	63.265	63.265	0
Passivos da locação	0	0	0
Impostos diferidos passivos	32.266	32.512	-246

Subsídios ao investimento	29.530	29.418	112
Passivo corrente	70.443	60.414	10.029
Financiamentos obtidos	10.471	10.413	58
Passivos da locação	433	448	-15
Fornecedores e outros passivos correntes	47.772	39.621	8.151
Imposto sobre o rendimento do exercício	11.767	9.932	1.835
Total do passivo	196.481	186.426	10.055
Total do capital próprio e do passivo	837.028	822.887	14.141

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destaca-se o desvio desfavorável dos ativos fixos tangíveis (no valor de 22.471 milhares de euros), que reflete um nível de investimento abaixo do orçamentado. A variação favorável em outros ativos correntes (no valor de 53.861 milhares de euros) e a variação desfavorável em caixa e seus equivalentes (no valor de 18.447 milhares de euros) reflete o apoio de tesouraria à AdP, SGPS. De realçar ainda, que apesar do aumento dos fornecedores e outros passivos correntes, no valor de 8.151 milhares de euros, o PMP reduziu-se em 1 dia face ao trimestre anterior.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	(em milhares de euros)		
	Real 30/06/2022	Orçamento 30/06/2022	Desvio
Vendas	81.019	79.517	1.502
Prestação de serviços	690	612	78
Custo das vendas	913	917	-4
Fornecimentos e serviços externos	13.804	14.365	-561
Gastos com o pessoal	12.166	13.649	-1.483
Amortizações e depreciações do exercício	13.953	14.235	-282
Imparidade de dívidas a receber	900	850	50
Provisões (aumentos) / reduções	419	60	359
Outros gastos e perdas operacionais	4.866	4.655	211
Subsídios ao investimento	770	767	3
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.281	1.949	332
Resultado operacional	37.739	34.113	3.626
Gastos financeiros	530	522	8
Rendimentos financeiros	206	87	119

Resultado financeiro	-324	-436	112
Resultado antes de imposto	37.415	33.678	3.737
Imposto sobre o rendimento	10.911	9.219	1.692
Resultado líquido do exercício	26.504	24.459	2.045

O valor de vendas está acima do orçamentado (1,89%), corresponde a um desvio favorável de cerca de 1.502 milhares de euros e resulta de um aumento das quantidades vendidas quer a clientes municipais e multimunicipais (aumento de 2,01%), quer a clientes diretos (aumento de 1,80%). Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal (no valor de 1.483 milhares de euros), dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 561 milhares de euros) e das amortizações e depreciações do período (no valor de 282 milhares de euros). Verifica-se ainda um aumento nos rendimentos financeiros (com um desvio de 119 milhares de euros) e um ligeiro aumento dos gastos financeiros (com um desvio de 8 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 26.504 milhares de euros, cerca de 8,36% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2022 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

(em milhares de euros)			
GASTOS OPERACIONAIS	Real (30.06.2022)	Orçamento (30.06.2022)	Desvio
GO/VN = (1)/(2)	31,8%	33,7%	-2,0%
<i>(1) Gastos Operacionais (GO)</i>	26 647	27 901	-1 254
GO: Impacto do efeito COVID	236	510	- 274
<i>(2) Volume de negócios (VN)</i>	83 918	82 678	1 240
VN: Impacto do efeito COVID	-2 209	-2 549	340

A EPAL adotou, na parte aplicável, o disposto na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como o Despacho n.º 682/2021, do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021, no seu ponto 3.1., onde dispõe que para a avaliação da evolução da eficiência operacional deverá ser considerado como ano de referência 2019 ou 2021, consoante registar o que registar volume de negócios superior. Para o efeito foi adotado como ano de referência o exercício de 2019. Acresce que no cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios regista um decréscimo de 2% face ao orçamentado (real de 31,8% para uma percentagem orçamentada de 33,7%), facto que está em linha com as orientações legais. Ressalvamos que em 2019 este rácio ascende a 35,9%.

b) Gastos com o pessoal

	(em milhares de euros)		
	Real (30.06.2022)	Orçamento (30.06.2022)	Desvio
GASTOS COM O PESSOAL (1)	12 166	13 649	-1 483
Remunerações órgãos sociais (2)	250	298	- 48
Absentismo (3)	252	0	252
Novas admissões (4)	0	515	- 515
Imposições legais (5)	0	364	- 364
Gastos com o Pessoal * (6) = (1) + (2) - (3) - (4) -	12 168	12 472	- 304
Impacto do efeito COVID (7)	216	266	- 50
Gastos com o Pessoal (6) - (7)	11 952	12 206	- 254

* alínea a) do n.º 3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

O valor real dos gastos com o pessoal regista um decréscimo de 254 milhares de euros face ao período homólogo (2º trimestre) no orçamento (PAO 2022).

De acordo com o Despacho n.º 682/2021, do SET, em 2022 os gastos com o pessoal em devem ser iguais ou inferiores ao registado ou estimado para o ano de referência. A

EPAL, adotou como referência o exercício de 2019 (no valor de 25.232 milhares de euros).

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

	(em milhares de euros)		
	Real (30.06.2022)	Orçamento (30.06.2022)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo (1)	41	59	- 18
Gastos com viaturas (2)	970	1 086	- 116
Impacto do efeito COVID-19 (3)	0	21	- 21
Imposições legais (4)	0	177	- 177
Total (1) + (2) - (3) - (4)	1 011	947	64

De acordo com o Despacho n.º 682/2021, do SET, em 2022 as outras rubricas de gastos operacionais e os gastos com estudos devem ser iguais ou inferiores ao registado ou estimado para o ano de referência. A EPAL, adotou como referência o exercício de 2019 (no valor de 1.905 milhares de euros).

d) Limite do endividamento

	(em milhares de euros)		
Indicador Financeiro	Real (30.06.2022)	Orçamento (30.06.2022)	Desvio
ENDIVIDAMENTO	73 678	73 678	0

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 65.º da Lei n.º 75-B/2020, 31 de dezembro de 2020 (OE para 2021), no artigo n.º 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 3.3 do Despacho n.º 682/2021, do SET, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 2.º trimestre de 2022, face ao exercício de 2021, no valor de 78.852 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o ponto 3.2 do Despacho n.º 682/2021 – SET, só podem ser considerados aumentos do número de trabalhadores desde que se admita, e devidamente fundamentado, que os mesmos são expressamente autorizados aquando do recrutamento de trabalhadores Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2022.

Atendendo que, e em conformidade com o PAO de 2021 da EPAL aprovado pelo Despacho n.º 153/2021-SET, estava previsto 10 saídas de 71 admissões, e no que diz respeito às admissões a UTAM não aprovou 61 e 10 dependem de autorização, a EPAL optou por atualizar e fundamentar o pedido aquando da submissão do PAO de 2022. Solicitando a autorização para a contratação de 48 trabalhadores (que resulta da conversão de regimes de prestação de serviços em contratos de trabalho).

Não obstante, o Despacho n.º 315/2022-SET, de 2 de outubro de 2022, que aprovou o PAO 2022, veio apenas autorizar a contratação de três estagiários pelo período de um ano (só para o estágio).

No decurso do 2.º trimestre de 2022 ocorreram 5 saídas e 7 admissões de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

	(em milhares de euros)		
	Real (30.06.2022)	Orçamento (30.06.2022)	Desvio
INVESTIMENTO	8 853	20 027	-11 174

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 11.174 milhares de euros (cerca de 44% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido aos procedimentos decorrentes da alteração no Código dos Contratos Públicos, atrasos nas adjudicações, na execução do investimento e a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 2.º trimestre de 2022 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2023

O Conselho Fiscal

Ana Morais

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Eduardo José Santos Clemente

Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2022

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2022, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 2.º trimestre de 2022”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 2.º trimestre de 2022”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 28 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento comparativamente com o exercício de 2019 e com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, face ao exercício de 2019 e face ao orçamento. Relativamente aos gastos com frota, deslocações, alojamento, ajudas de custo e estudos, pareceres, projetos e consultoria, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento face ao orçamento, não obstante de se encontrar numa tendência de incumprimento face ao exercício de 2019.



5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

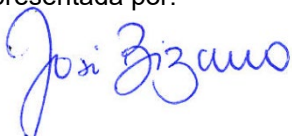
5.7 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2021, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2022 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

6 de fevereiro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003